

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004159/23 de 26 de Abril de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 210.845,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINSTRITAÇÃO**

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400,00
0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0159 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.100,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.300,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.600,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.700,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	13.100,00
---	-----------

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	3.900,00
---	----------

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
--	----------

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0199 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	3.800,00
--	----------

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1.100,00
0684 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	700,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.200,00
0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.200,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	16.100,00
0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	40.000,00
0400 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
0403 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1.700,00
0407 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.600,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0487 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0487 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45,00
0490 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.100,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.100,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	1.400,00
0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	7.000,00
0154 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DIÁRIAS CIVIL	2.100,00
0156 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	13.100,00
---	-----------

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	39.000,00
0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1.100,00
0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	400,00
0227 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.	1.000,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0252 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.	1.200,00
---	----------

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0214 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.	1.800,00
0200 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST.	2.500,00

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0263 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	700,00
--	--------

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0202 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - DIÁRIAS CIVIL	1.200,00
0202 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
0204 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIK	3.800,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

0266 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.100,00

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0207 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 4.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 16.100,00

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 6.400,00

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 32.200,00

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 9.000,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0401 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI 1.700,00

0401 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI 1.700,00

0402 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 900,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 1.300,00

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 45,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

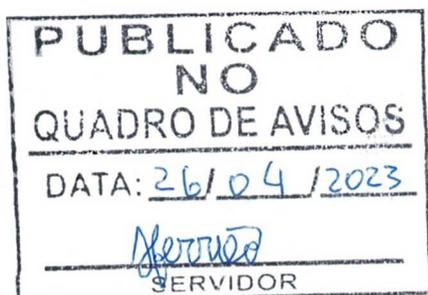
0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 10.100,00

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 4.500,00

Excesso de arrecadação 40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2023



A large, stylized signature in blue ink, written over a horizontal line.

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal